



## Câmara dos Deputados

**REQUERIMENTO Nº.           , 2015**

**(Do Sr. João Paulo Papa)**

Voto de Pesar pelo falecimento da Ex-Deputada Federal Maria Lúcia Prandi (Potirendaba, 29 de novembro de 1944 – São Paulo, 07 de outubro de 2015).

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 117 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e ouvido o Plenário, requeiro Voto de Pesar pelo falecimento da Ex-Deputada Federal Maria Lúcia Prandi.

A homenageada é natural da cidade de Potirendaba (SP) e constituiu sua vida em Santos. Nasceu no dia 29 de novembro de 1944 e nos deixou em 07 de outubro de 2015. Requeiro, ademais, que este Voto seja levado ao conhecimento dos familiares de Maria Lúcia Prandi.

### **JUSTIFICATIVA**

O povo de São Paulo e, em especial, da Baixada Santista e do Vale do Ribeira, lamenta a perda, ocorrida no dia de hoje, de uma de suas referências na vida política. Deixa-nos Maria Lúcia Prandi, professora; secretária de Educação de Santos; vereadora e presidente



## Câmara dos Deputados

da Câmara Municipal de Santos; Deputada Estadual e Deputada Federal.

Sua trajetória foi marcada pela defesa da educação pública, pelo fortalecimento da cidadania, pelo esforço da construção de uma sociedade mais justa. Ou, utilizando as palavras da Nobre Parlamentar – pelo “sonho de transformar para melhor o mundo em que vivemos”.

É justo que sua passagem pela vida política da cidade de Santos, do Estado de São Paulo e do nosso País seja inscrita na história com a mesma intensidade com a qual Maria Lúcia Prandi defendia seus ideais. Que este singelo Voto some-se às merecidas homenagens que a Nobre Parlamentar receberá no dia de hoje e por todo o sempre.

Sala das Sessões, em 29 de setembro de 2015

**João Paulo Papa**  
**Deputado Federal (PSDB/SP)**